

Imprensa Oficial

Gisele Floriano
MTB 23.472

30 DE OUTUBRO DE 2012

do Município de Jundiaí

EDIÇÃO
3753

PODER EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 239, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.931-5/2012, _____

R E S O L V E autorizar ao SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização do evento denominado FESTA DO SERVIDOR 2012, no dia 1º de novembro de 2012, das 10h00 às 18h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 1º de novembro de 2012, das 05h00 às 10h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 1º de novembro de 2012, das 18h00 às 22h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, no dia do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 236, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.151-1/1994, _____

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR*, ISABEL CRISTINA ZANCHIN, titular, representante dos professores, em substituição a CAROLINA RONCALHO TEALDI; e, JOSILENE DE CAMARGO RIBEIRO, suplente, representante dos pais de alunos do Sistema Municipal de Ensino, em substituição a DÉBORA MARIA DA SILVA GRACIANO, designadas, respectivamente, pelas Portarias nº 99, de 08 de maio de 2009 e nº 158, de 28 de setembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO II AO CONVÊNIO Nº 24/10, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

PROCESSO: Nº 10.441-1/2010

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2012 e substitui o Plano de Trabalho.
ASSINATURA: 29.10.2012

EXTRATO

TERMO DE RENOVAÇÃO E RATIFICAÇÃO que se faz da permissão de uso outorgada, a título precário e remunerado, de parte das dependências e instalações de edificação, destinada a operação do Sistema de Transmissões em UHF, localizada na Rua Francisco Xavier da Silva, nº 582, Loteamento Portal da Colina, Jardim Tarumã, para a instalação de equipamento do tipo rádio de comunicação, que entre si fazem a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a empresa UNIVERSAL TELECOM S.A.

PROCESSO: nº 24.080-9/2006

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 20 de maio de 2013

ASSINATURA: 23.10.2012

EXTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e oneroso, de parte das dependências e instalações de edificação, que entre si fazem a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a TV ALIANÇA PAULISTA S.A.

DECRETO: nº 24.047, de 25 de setembro de 2012

PROCESSO: nº 24.603-4/2008

OBJETO: Fica outorgada a permissão de uso de parte das dependências e instalações de edificação destinada à operação do Sistema de Transmissões em UHF, localizada na Rua Francisco Xavier da Silva, nº 582, Loteamento Portal da Colina, Jardim Tarumã, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura do Município de Jundiaí, para instalação de sistema de retransmissão do canal 25.

VALOR MENSAL: 1.089,87 (um mil, oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

ASSINATURA: 26.10.2012



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 083/10 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA-EPP. PROCESSO: nº 09.913-2/10. ASSINATURA: 16/10/12. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 378.000,00. OBJETO: PREST.SERV.P/INTERN.EM ABRIGO GERIÁTRICO E REPOUSO.PARA 18 IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS,PORTADORES OU NÃO DE NECESSID. ESPEC. E DE DIFER. ORIENTAÇÕES SEXUAIS,QUE SE ENCONTRAM SEM REF. FAMILIAR E/OU EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL,EXCETO SE ACOMETIDOS DE PATOLOGIAS INFECTOCONTAGIOSAS OU QUADRO PSIQUIÁTRICO GRAVE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 255/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: A GEMEOS A - ASSESSORIA ADM.TERCEIRIZAÇÃO LTDA.EPP
 PROCESSO: nº 21.765-6/12. ASSINATURA: 29/10/12
 VALOR GLOBAL: R\$ 53.937,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO AO IDOSO - CEPAL, SITO A AV. ALEXANDRE LUDKE N. 700, VILA BANDEIRANTES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE nº 654/12
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 668 / 2012
 PROCESSO nº 22.460-3 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO EQUIPAMENTO CPAP TRATAMENTO APNÉIA DO SONO - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 695/12.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Aquisição de mobiliário.

Face ao que consta dos autos desclassificamos as propostas das empresas A.C. DOS SANTOS MOVEIS - ME, no item 04 e FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA EPP, no item 06.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

- DAMARIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO-ELETRONICOS LTDA - itens 01, 06, 07;

- A2IND. E COM. DE PRODS. ESCRIT. LTDA. EPP - item 02;

- PECINI & PECINI LTDA – item 03;

- MECA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDAME – item 04, 05.

Processo nº. 23.392-7/12

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 714 / 2012
 PROCESSO nº 24.246-4 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: FORNECIMENTO PECAS VEICULO CHEVROLET PESADOS - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

IMPORT.ALVAMAR COM.PECAS PARA AUTOS LTDA Itens: 1

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 26/10/2012
 CONVITE nº 718/12
 PROCESSO nº 24.422-1/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQ. MEDICAMENTO (ENOXAPARINA SODICA)-MANDADO JUDICIAL- SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA.....R\$ 40.570,20

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 726 / 2012
 PROCESSO nº 24.533-5 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISICAO DE MALHA DE ACO - SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

MEGA FER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 729/12.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Aquisição de longarina.

Face ao que consta dos autos desclassificamos a proposta da empresa MECA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, no item 01.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

- ANA ALICE PICCOLLI - ME.

Processo nº. 24.610-1/12

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 738 / 2012
 PROCESSO nº 24.975-8 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQ.BRAÇO PROJETADO P/GRUPO FOCAL,BOTOEIRA P/SEMÁFORO,ETC-SMT

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

JD DE ALMEIDA SINALIZAÇÃO Itens: 2, 4
SINASERV SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Itens: 1, 3

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 744 / 2012
 PROCESSO nº 25.191-1 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO TRIO ELETRICO P/ EVENTO MARCHA PARA JESUS - SMC

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ROTA MONTEIRO PRODUCOES E EVENTOS LTDA Itens: 1

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 29/10/2012
 CONVITE nº 637/12
 PROCESSO nº 21.270-7/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISICAO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

PRHODENT - COM.REPRE.PROD.HOSP.DENT.LTDAR\$ 3.532,50

MEDIS COM. OD. MEDICAL LTDA. EPPR\$ 2.413,10

ECO GLOBAL COMÉRCIO ODONTO-HOSPITALAR.....R\$ 800,00

BIOSANTEC COMERCIO DE ART. HOSPITALARES LTDA EPP.....R\$ 96,00

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.....R\$ 1.256,00

VETO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.....R\$ 1.122,80

DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO - MÉDICOS LTDA.....R\$ 1.470,20

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 25/10/2012
 CONVITE nº 710/12
 PROCESSO nº 24.074-0/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILA EMBORRACHADA, TIPO ESCOLAR - SEMADS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

UNIFORVEL PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA. ME.....R\$ 7.000,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 26/10/2012
CONVITE nº 718/12
PROCESSO nº 24.422-1/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQ. MEDICAMENTO (ENOXAPARINA SODICA)-MANDADO JUDICIAL- SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA
LTDA.....R\$ 40.570,20**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 26/10/2012
CONVITE nº 723/12
PROCESSO nº 24.526-9/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO AGULHA PARA CANETA DE INSULINA - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**DAKFILM COMERCIAL
LTDA.....R\$ 18.000,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 26/10/2012
CONVITE nº 724/12
PROCESSO nº 24.528-5/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISICAO DE BEBEDOURO - SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA -
EPP.....R\$ 8.811,30**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 26/10/2012
CONVITE nº 725/12
PROCESSO nº 24.531-9/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISICAO DE SERVIÇOS GRAFICOS - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

GRAFICA ABREU LTDA.....R\$ 351,00
**GRÁFICA 1001 LTDA -
ME.....R\$ 90,00**
**IMAGE COLOR ARTES GRAFICAS -
ME.....R\$ 530,00**
**STTEVAM RENATO OLIVEIRA MURARO
ME.....R\$ 9.750,00**

**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO**

Convite nº. 745/12.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de refeição lanche misto frio.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº. 25.189-5/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 033, de 29 de outubro de 2.012 **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/12** **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** execução de obra de construção de Centro de Convivência e Oficinas de Geração de Trabalho e Renda, nesta cidade, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link “Compra Aberta”, acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), até o dia 21 de novembro de 2.012, no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas **VISITA TÉCNICA:** agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo requerida e realizada até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 26 de novembro de 2.012, às 16:00 horas **ENCERRAMENTO:** 27 de novembro de 2.012, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 034, de 29 de outubro de 2.012 **CONCORRÊNCIA Nº 004/12** **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** execução de obra de construção do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo – C.E.C.E. Vila Comercial, nesta cidade **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link “Compra Aberta”, acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), até o dia 05 de dezembro de 2.012, no Paço

Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas **VISITA TÉCNICA:** agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo requerida e realizada até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 10 de dezembro de 2.012, às 16:00 horas **ENCERRAMENTO:** 11 de dezembro de 2.012, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/12, de 29 de outubro de 2012 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (aciclovir, sódio bicarbonato, pirimetamina e outros), destinado a Secretaria Municipal de Saúde. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 14 de novembro de 2012, às 14:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(LUCIANA APARECIDA LEMES)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 29/10/2012

Pregão Eletrônico nº 148/12 – Prestação de serviços de limpeza técnica em área de saúde e conservação nas dependências internas e externas de diversas Unidades Básicas de Saúde. Processo Administrativo nº 12.709-5/2012

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, recurso protocolado e analisado pelos órgãos competentes e solicitação de desconto, **RESOLVEMOS:**

I – **ACOLHER** as razões do recurso interposto pela empresa COOPRESTA Cooperativa de Prestadores de Serviços e Transportes, no tocante a aceitação da documentação e após a sua análise, fica a mesma **INABILITADA** conforme constante nos autos às fls. 623 e 624;

II – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa A GEMEOSAASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

VANILDO JOSÉ MINISTRO
Diretor do Deptº de Logística

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Pregão Eletrônico nº 251/12 – Aquisição de mobiliário (mesa de trabalho e outros), destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 22.981-8/2012:

- **EXCELENCE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA -
EPP.....R\$ 74.883,00**

VANILDO JOSÉ MINISTRO
Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 22/10/2012.

Processo 2010 nº 21.261-0, Pregão Eletrônico nº 123/2010, Prestação de serviços de armazenagem, manutenção, guarda e gerenciamento eletrônico de documentos (ativo e inativo), bem como outros documentos a serem encaminhados pela Prefeitura, destinados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Obras.

“Ante aos transtornos causados pela empresa **RECALL DO BRASIL LTDA.**, estabelecida neste Município, contratada para prestação de serviços de armazenagem, manutenção, guarda e gerenciamento eletrônico de documentos (ativo e inativo), bem como de outros documentos a serem encaminhados pela Prefeitura (Contrato nº 007/11- fls. 458/464) e com base nas manifestações da SMA/Divisão de Protocolo, Documentação e Arquivo (fls. 792vº), SMNJ (fls. 796/797), bem como da SMA/GS (fls. 798), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DECIDO pela aplicação da pena de “multa”, no valor de R\$ 12.657,03 (doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e três centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa RECALL DO BRASIL LTDA.**”

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/12 - Execução de obra de recapeamento asfáltico na pista esquerda sentido bairro – centro da Avenida dos Imigrantes e Rua Dr. Eloy Chaves, nesta cidade - Secretaria Municipal de Obras, **HOMOLOGADA** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 20.038-9/12:

- **Pavimentadora e Construtora São Luiz Ltda.**
.....R\$ 990.742,16

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 249/2012 – Fornecimento de concreto usinado FCK 15 MPA, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 22.885-1/12:

- **CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**.....item 01 (R\$ 260,00 p/ m³).

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 23.007-1/12.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras Eletrônico nº 029/12, para execução de obra de reforma da UBS Rui Barbosa – substituição de alambrado por muro divisório com concertina, localizada na Avenida Antonio Zandona nº 944 – Vila Nambi, nesta cidade, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
CONSTRUTORA NIC LTDA-ME	58.649,73

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 709/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Prestação de serviços especializados em consultoria energética para preparação da especificação técnica para a contratação de empresa que irá efetuar a manutenção e operação do sistema de iluminação pública do Município.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
KMR ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA	14.280,00

Processo n.º 23.988-2/12

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 18/10/2012

CONVITE nº 590/12

PROCESSO nº 19.870-8/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - SMF

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

SDL ELETRO ELETRONICA LTDA

EPP.....R\$ 34.443,00

ABNER RAVEN ME.....R\$ 560,00

MULTISUPRIMENTOS SUP. E EQUIP. DE ESC. E INF. LTDA.....R\$ 1.180,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 716/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Fornecimento de peças para manutenção mecânica em veículos leves Chevrolet.

Vigência: 03(três) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - EPP	14.000,00

Processo n.º 024.249-8/12

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 26/10/2012

PE nº 227/2012 – Aquisição de medicamentos (furosemida, prometazina e outros), destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 020.727-7/2012

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e do recurso interposto, **RESOLVEMOS:**

I – DEFERIR as razões do recurso interposto pela empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas **MED CENTER COMERCIAL LTDA** e **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no tocante ao item 02, tendo em vista

que a marca do produto cotado não está acordo com as exigências do Edital;

III – REVOGAR os itens 04, 05, 06, tendo em vista que os valores cotados estão substancialmente acima dos preços de referência;

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, itens 02 e 09;
- **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA CEARENCE LTDA**, itens 03, 07 e 08;
- **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, item 01.

(Vanildo José Ministro)
Diretor do Depto. de Logística



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE ATENDIMENTO

EDITAL Nº 482 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria de Administração de Recursos Humanos /Seção de Atendimento do Balcão, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

PROCESSO nº 19.273-5/2012 – Interessado: **ADRIANA DE ALMEIDA SILVA** - Assunto: Justificativa de Falta de Marcação.

PROCESSO nº 23.674-8/2012 – Interessado: **ANDREA STRINGETTO** - Assunto: Revisão de Enquadramento.

PROCESSO nº 20.984-4/2012 – Interessado: **APARECIDA MARIA DA CUNHA** - Assunto: Inclusão de Dependentes.

PROCESSO nº 07.181-4/2012 – Interessado: **ARIANNA PELICIARI TINELLI BUSCH** - Assunto: Contagem de Tempo Serviço.

PROCESSO nº 25.872-6/2012 – Interessado: **ESTER MENDONÇA** - Assunto: Certidão Funcional.

PROCESSO nº 23.231-7/2012 - Interessado: **FRANCISCO UBALDO PEREIRA FILHO** - Assunto: Revisão de Enquadramento.

PROCESSO nº 25.321-4/2012 – Interessado: **HELOISA DE ARRUDA CUNHA PRATA** - Assunto: PPP.

PROCESSO nº 24.280-3/2012– Interessado: **JANDYRA FERRAZ B M BRONHOLI** - Assunto: Certidão Contagem de Tempo de Serviço.

PROCESSO nº 20.817-6/2012– Interessado: **JEFFERSON ALVES** - Assunto: Certidão Geraldo Brescancini.

PROCESSO nº 23.097-2/2012– Interessado: **JOSE DE PASCOA AGUIAR DE SOUZA** - Assunto: Revisão de Enquadramento.

PROCESSO nº 21.148-5/2012– Interessado: **LUCI PEREIRA MACEDO** - Assunto: Certidão Contagem de Tempo.

PROCESSO nº 23.439-6/2012 – Interessado: **MARGARETE REZAGHI** - Assunto: Revisão de Processo.

PROCESSO nº 23.229-1/2012 – Interessado: **MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA SILVA** - Assunto: Contagem de Pontos.

PROCESSO nº 18.853-5/2012 – Interessado: **MAURO NACHBAR** - Assunto: Revisão Enquadramento.

PROCESSO nº 21.847-2/2012 – Interessado: **MARIA ANTONIA PEREIRA SANTA ROSA** - Assunto: Justificativa de Falta de Marcação.

PROCESSO nº 21.483-6/2012 – Interessado: **MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA** – Assunto: Justificativa /Falta de Marcação.

PROCESSO nº 02.696-6/2012 – Interessado: **MONICA BIANCARDI WOOD** - Assunto: Adicional de Títulos.

PROCESSO nº 24.863-6/2012 – Interessado: **ROSANE MILA PEIXOTO** - Assunto: Certidão Funcional.

PROCESSO nº 19.232-1/2012 – Interessado: **SEBASTIÃO PEREIRA DE MORAES** - Assunto: Revisão de Enquadramento.

PROCESSO nº 21.491-9/2012 – Interessado: **SUELI FATIMA PEREIRA DE C TEIXEIRA** - Assunto: Justificativa /Falta de Marcação.

PROCESSO nº 19.248-7/2012 – Interessado: **SILVIA E F GRECHI VISNARDI** - Assunto: Justificativa/ Falta de Marcação.

PROCESSO nº 25.282-8/2012 – Interessado: **SILVIA REGINA DINI** - Assunto: Solicitação de Cópias.

PROCESSO nº 21.086-7/2012 – Interessado: **SOLANGE DO NASCIMENTO SANTANA DA SILVA** - Assunto: Justificativa/ Falta de Marcação.

PROCESSO nº 28.356-1/2010 – Interessado: **SOLANGE MARIA M ALMEIDA SOUZA** - Assunto: Cópias de Inteiro Teor.

PROCESSO nº 22.354-8/2012 – Interessado: **TELMA MARIA APARECIDA NOGUEIRA** - Assunto: Declaração Funcional.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretario Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1828, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
01.701-5/2012	JORGE HAMILTON KLEIN	29/10/12	28/11/12
26.207-8/2010	MARCELO JOSE PEREIRA	31/10/12	30/11/12
24.169-8/2012	ANGELA C. CORREA CARNEIRO	05/11/12	04/12/12
23.477-6/2012	AURELUCY DE ALMEIDA C. RAMOS	05/11/12	04/12/12
15.112-5/2009	CLAUDINEI JOSE MARTINS	05/11/12	04/12/12
11.161-4/2010	IVONE SOARES DE PINHO	05/11/12	04/12/12
18.758-8/2011	LUCIMEIRE C. PEROBELLI	05/11/12	04/12/12
04.141-5/2010	MARGARETE SILVA C. NASCIMENTO	05/11/12	04/12/12
23.983-7/2010	OBEDE GONÇALVES DE SENA	05/11/12	04/12/12
20.594-5/2010	ELISABETH AP. BOM ALVES	06/11/12	05/12/12

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(CARLOS UMBERTO ROSSI)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

PORTARIA N.º 1829, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Resolve revogar a concessão de férias-prêmio, à servidora MARIA TERESA BASSAN HENRIQUE, no período de 03 de setembro de 2012 a 02 de outubro de 2012, publicada na Portaria nº 1570, de 30 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1830, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeando a Sra. MELISSA DE CASTRO FRANÇA para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeneninando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1831, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeando a Sra. ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeneninando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1832, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera, o Sr. DANIEL ROBLES CABRERA, do cargo de Assessor Municipal V, símbolo "CC-5", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 1232, de 05 de julho de 2012, a partir de 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1833, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia o Sr. ROMANTI EZER ARAUJO TEMOTEO JUNIOR, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º

6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeneninando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1834, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera, o Sr. CLEVERSON APARECIDO TEIXEIRA, do cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 357, de 03 de fevereiro de 2011, a partir de 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1835, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia a Sra. CINTIA VIRGINIA DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeneninando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1836, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeando a Sra. ELIANE SANTOS ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeneninando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1837, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

FAZ SABER, para efeito de aquisição de estabilidade, que fica **HOMOLOGADO** o resultado de avaliação de desempenho de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e suas alterações Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

N o m e	Nº. Proc. /Ano	Data de Venc.
Adriana Maria de Oliveira	15.254-9/2012	20/10/2012
Adriana Maria do N. Moreira	15.255-6/2012	20/10/2012
Ágata Martins Ferigato	15.250-7/2012	20/10/2012
Alberto Francs Hanai	15.252-3/2012	20/10/2012
Alekssandra da Cunha Oliveira	15.193-9/2012	20/10/2012
Alexandre Roberto Estevam	15.256-4/2012	19/10/2012
Ana da Silva Ortiz	15.195-4/2012	20/10/2012
Ana Klepson P. da Silva Chapar	15.197-0/2012	20/10/2012
Ana Maria de Carvalho Gallippi	15.198-8/2012	20/10/2012
Ana Paula Dias Grosselli	15.200-2/2012	20/10/2012
Andréa Cristina da Silva	15.206-9/2012	20/10/2012
Andréa Cristiane de Sá	15.204-4/2012	20/10/2012
Anete Teresinha B. Yakuwa	15.207-7/2012	20/10/2012
Ângela Aparecida Brites	15.208-5/2012	20/10/2012
Ângela G. de Abreu Souza	15.209-3/2012	20/10/2012

Aparecido Benedito Nunes	15.210-1/2012	20/10/2012
Benedito Afonso dos Santos	15.213-5/2012	20/10/2012
Bernadete de Lurdes M. Lima	15.214-3/2012	20/10/2012
Carina Cristina de A. Silva Peixoto	15.133-5/2012	20/10/2012
Claudete Lucas de Oliveira	15.215-0/2012	20/10/2012
Claudia Cristiane Drezza Berro	15.217-6/2012	20/10/2012
Cristiane A. Nunes de Souza	15.135-0/2012	20/10/2012
Danielle Bonan Bassoi Mortago	15.196-2/2012	05/10/2012
Dayane Karol F. dos S.de Moura	15.251-5/2012	15/10/2012
Débora Colasanti Suher	15.194-7/2012	13/10/2012
Deise Sueli Sebrim Pereira	15.218-4/2012	20/10/2012
Denise Araújo de O. Kneubuhl	13.996-7/2012	14/09/2012
Denise de Mello Orlato	14.043-7/2012	09/09/2012
Dirceu Oliveira da Silva	15.233-3/2012	20/10/2012
Domila Lima Marcelino	15.235-8/2012	20/10/2012
Edina Aparecida Esperandio	15.237-4/2012	20/10/2012
Eliana Cristina Luiz Pinezi	15.238-2/2012	20/10/2012
Eliene Santos Lima Pereira	15.240-8/2012	20/10/2012
Elisângela Cavalcante dos Santos	15.242-4/2012	20/10/2012
Ellen Cibele do Prado Melo	15.229-1/2012	13/10/2012
Fabiana Aparecida da Silva	15.244-0/2012	20/10/2012
Fátima A. Malevicius de Souza	15.147-5/2012	20/10/2012
Fátima Dinora de Toledo Barros	15.245-7/2012	20/10/2012
Felipe Duarte Souza	15.246-5/2012	20/10/2012
Fernanda Detoni da Silva Santos	15.247-3/2012	20/10/2012
Fernando Luiz Inácio dos Santos	15.205-1/2012	13/10/2012
Flávia A. Thomazeti Martins	15.199-6/2012	05/10/2012
Gema Antonia Rodrigues Firmino	15.065-9/2012	20/10/2012
Gilberto dos Santos Bueno	15.069-1/2012	20/10/2012
Gislene de Cássia C. Simionato	15.070-9/2012	20/10/2012
Graziele Pereira	15.106-1/2012	20/10/2012
Iselda Massotti Lemos	15.152-5/2012	20/10/2012
Ivana Lúcia de Oliveira Ameri	12.141-7/2009	11/06/2012
Janaina Valeria da Silva Araújo	15.177-2/2012	20/10/2012
João Correia de Brito	15.178-0/2012	20/10/2012
Jucilene Osório da Silva	15.149-1/2012	20/10/2012
Juliana Rodrigues Faria	15.165-7/2012	20/10/2012
Juliane Zonaro Chimello	15.232-5/2012	13/10/2012
Kelly Cristina F. Bergamasco	15.201-0/2012	05/10/2012
Lella Pinheiro da Silva	15.169-9/2012	20/10/2012
Ligia de Cássia C. Perrone	15.170-7/2012	20/10/2012
Lilian Aparecida Gama Tavares	15.171-5/2012	20/10/2012
Lilian Paula de Araújo	15.172-3/2012	20/10/2012
Lilian Valle da Silva	15.173-1/2012	20/10/2012
Lisandra Dal Santo Rodrigues	15.161-6/2012	26/10/2012
Luana Carolina do Reis	15.136-8/2012	20/10/2012
Luciana Moreno Rodrigues	15.162-4/2012	26/10/2012

Lucineide Vieira Pereira Tavares	15.174-9/2012	20/10/2012
Magali A. Hass da Conceição	15.179-8/2012	20/10/2012
Magda Yuriko Ikeda	14.022-1/2012	01/09/2012
Marcel Ramon Ponikwar de Souza	15.243-2/2012	16/10/2012
Margareth Aparecida Padovan	15.181-4/2012	20/10/2012
Maria Adair Padovani Amadio	15.150-9/2012	20/10/2012
Maria Adalgisa Refundini	15.182-2/2012	20/10/2012
Maria Antonia de Oliveira Galvão	15.184-8/2012	20/10/2012
Maria Aparecida Antunes da Silva	15.187-1/2012	20/10/2012
Maria C. Cayres Silva Giglio	15.158-2/2012	20/10/2012
Maria Cristina Pinheiro	15.189-7/2012	20/10/2012
Maria de Lourdes Alves	15.211-9/2012	20/10/2012
Maria do Socorro Melo Carvalho	15.216-8/2012	20/10/2012
Maria Francisca de Figueiredo	15.097-2/2012	20/10/2012
Maria Helena Santana Agosta	15.241-6/2012	01/10/2012
Maria Inês dos Santos	15.096-4/2012	20/10/2012
Maria Lúcia Magalhães Borges	15.092-3/2012	20/10/2012
Maria Luiza de Lima Cieni	15.259-8/2012	19/10/2012
Maria Mercia dos S. Fernandes	15.112-9/2012	20/10/2012
Maria Mikiko da Rosa	15.107-9/2012	20/10/2012
Maria Terezinha Sellan Duarte	15.104-6/2012	20/10/2012
Mariângela Camargo Boni	15.117-8/2012	20/10/2012
Marisa Alves de Santana	15.131-9/2012	20/10/2012
Marlene Gonçalves Nogueira	15.121-0/2012	20/10/2012
Mauro Sizer	01.796-7/2006	05/04/2009
Michelly Macedo Dantas Santos	15.151-7/2012	20/10/2012
Miriam da C. Fernandes Vieira	15.145-9/2012	20/10/2012
Neide Maria Paulino	15.148-3/2012	20/10/2012
Nilce Antonio dos Santos	15.140-0/2012	20/10/2012
Priscila Regina de Souza Freitas	15.164-0/2012	20/10/2012
Raquel de Oliveira Lopes	15.167-3/2012	20/10/2012
Regiane Ap. Paula da Silva	15.157-4/2012	20/10/2012
Renilda dos Santos	15.219-2/2012	20/10/2012
Rita de Cássia Mota	15.203-6/2012	13/10/2012
Rita de Cássia Passatuto Rissi	15.221-8/2012	20/10/2012
Robson Upinho C. da Conceição	15.224-2/2012	20/10/2012
Rosa Maria Silva Carvalho	15.227-5/2012	20/10/2012
Rosangela Nogueira	15.231-7/2012	20/10/2012
Rosangela P. Deconti Zacchi	15.248-1/2012	20/10/2012
Roselaine Aparecida Silva	15.253-1/2012	20/10/2012
Rute Angélica Correia Becari	15.260-6/2012	20/10/2012
Sandra Benzatto	15.257-2/2012	20/10/2012
Selma Cristina Leite Ramalho	15.261-4/2012	20/10/2012
Silaine da Silva	15.263-0/2012	20/10/2012
Silvana Gomes da Silva	15.264-8/2012	20/10/2012
Simone da Costa Ferrarezi	15.265-5/2012	20/10/2012
Simone Henrique de Almeida	15.183-0/2012	20/10/2012

Simone Pittori	15.185-5/2012	20/10/2012
Solange do Carmo F. Pedroso	15.186-3/2012	20/10/2012
Sônia de Oliveira Conceição	15.188-9/2012	20/10/2012
Sônia Maria Baradel	15.191-3/2012	20/10/2012
Sônia Teles de A. Preterotti	15.192-1/2012	20/10/2012
Sue Ellen Cristina de Souza	15.063-4/2012	20/10/2012
Sueli Komatsu de Assis	15.066-7/2012	20/10/2012
Thays Bezerra Tamberlini	15.067-5/2012	20/10/2012
Valda Aparecida da Fonseca	15.072-5/2012	20/10/2012
Valderes Bastos Silva	15.073-3/2012	20/10/2012
Valdirene Lima de Souza	15.075-8/2012	20/10/2012
Valéria Aparecida Fantin Dario	15.113-7/2012	20/10/2012
Valéria Cristina dos S. Roque	15.116-0/2012	20/10/2012
Valquíria Spinella Leite	15.118-6/2012	20/10/2012
Vanderléia Rodrigues de Oliveira	15.123-6/2012	20/10/2012
Vanderléia Silva Sete	15.120-2/2012	20/10/2012
Vanessa de Oliveira Cegobias	15.125-1/2012	20/10/2012
Vera Lúcia D. da Cruz Santos	15.126-9/2012	20/10/2012
Vera Lúcia Paiva Eufrasio	15.128-5/2012	20/10/2012
Vilma Belo Pereira	15.129-3/2012	20/10/2012
Viviane Gomes da Silva	15.159-0/2012	20/10/2012

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(CARLOS UMBERTO ROSSI)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

PORTARIA N.º 1838, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.
Nomeia o Sr. BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL II, símbolo "CC-8", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1839, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.
Exonera, o Sr. GILVANEIDE GUILHERME DOS SANTOS, do cargo de Assessor Municipal III, símbolo "CC-7", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 1363, de 23 de julho de 2012, a partir de 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1840, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.
Nomeia o Sr. JOSE LIMA COSTA FILHO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo "CC-7", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", revogadas as disposições em contrário.

Republicado por conter incorreções

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 481 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Processo nº 20.876-2/2012.....

I – DAS VAGAS

Cargo	Vaga	Pré - requisitos	Prazo	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
MÉDICO CLÍNICO GERAL ou Residente em Clínica Médica (R2 ou R3)	05	- Curso Superior completo, experiência de 06 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor.	06 meses	20 horas	R\$ 4.491,93 + Aux. Transporte + Vale Alimentação
MÉDICO PSIQUIATRA (INFANTIL) ou Residente em Psiquiatria (Adulto) R2 ou R3	01	Curso Superior completo, experiência de 06 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor.	06 meses	20 horas	R\$ 4.491,93 + Aux. Transporte + Vale Alimentação
MÉDICO NEUROLOGISTA ou Residente em Neurologia (R2 ou R3)	01	Curso Superior completo, experiência de 06 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor.	06 meses	20 horas	R\$ 4.491,93 + Aux. Transporte + Vale Alimentação
MÉDICO CLÍNICO (PLANTONISTA) ou Residente em Clínica Médica (R2 ou R3)	01	Curso Superior completo, experiência de 06 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor.	06 meses	20 horas	R\$ 4.491,93 + Aux. Transporte + Vale Alimentação

1. Além dos pré – requisitos elencados no quadro acima deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

- 1.1. Ser brasileiro.
- 1.2. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
- 1.3. Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.4. Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **26/10 a 31/10** do corrente ano, no horário das **09:00 às 12:00** e das **13:00 às 16:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.
- Registro do órgão de classe (original e Xerox);
- Diploma, ou Certificado de conclusão na área técnica solicitada (original e xerox).
- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.
- Currículo

III - DA SELEÇÃO

1. A seleção será realizada em uma etapa:

1ª Etapa - Prova objetiva com data a ser divulgada posteriormente.

IV – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A Etapa de Avaliação e as condições de habilitação estão descritas a seguir:

ETAPA:	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
Etapa 001: Prova Objetiva Tipo: Classificatória e Eliminatória	A- Estarão habilitados na Etapa 001 os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Objetiva.

V – DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, sobre conhecimentos específicos da área de formação.

2. A prova objetiva tem no quadro abaixo definida a disciplina, itens valoração e nota final que a compõem.

Cargo	Disciplinas (Nível Superior)	Itens	Valor unitário	Total
Médico (todos)	Conhecimentos Específicos	10	10,00	100,00
Nota Máxima da Prova Objetiva				00,00

VI - DO DESEMPATE

1. Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, serão utilizados, na seqüência, os seguintes critérios:

- 1.1. Disponibilidade para início imediato;
- 1.2. Maior idade;
- 1.3. Maior tempo de experiência comprovado através de CTPS.

VII - DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação.

2. O recurso deverá ser entregue, no Paço Municipal de Jundiaí, Setor de Protocolo, situado na Av. da Liberdade, s/n – Térreo.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados, de acordo com os parâmetros fixados neste Edital, serão publicados na Imprensa Oficial do Município.

IX – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

XI – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
- Cédula de Identidade (original e xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) (original e xerox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xerox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);
- Numero de conta corrente junto ao **BANCO BRADESCO**.

3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.



DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 24.101, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

DECRETO Nº 24.102, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 24.101, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS, REF. SOLICITAÇÃO 1.676 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 109.016,92, (CENTO E NOVE MIL E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.125.0100.2300	REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO		
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
0902	RESTITUIÇÕES DAE S/A	R\$	109.016,92
	TOTAL...R\$		109.016,92

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE(S)		
11.01.04.125.0100.2300	REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO		
3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI		
0902	RESTITUIÇÕES DAE S/A	R\$	109.016,92
	TOTAL...R\$		109.016,92

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, A(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SEREM INSTALADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAM II, REF. SOLICITAÇÃO 1.669 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV.

S O C I A L

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA PARA SER UTILIZADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL II, REF. SOLICITAÇÃO 1.674 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV.

S O C I A L

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.789,80, (UM MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0134.2859	MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA	R\$	1.789,80
	TOTAL...R\$		1.789,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE(S)		
15.01.08.244.0134.1581	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REF. ASSISTÊNC		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.789,80
0000	PROPRIA		
	TOTAL...R\$		1.789,80

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, A(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADANTAMENTO DE VERBA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES COM A MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SMS,CONF. PEDIDO DE EMPENHO N.3.777, REF. SOLICITAÇÃO 1.647 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 18.000,00, (DEZOTO MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0149.2811	APOIO LOGÍSTICO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	R\$	18.000,00
	TOTAL...R\$		18.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE(S)		
14.01.10.122.0149.2811	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAU		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	R\$	7.500,00
0000	PROPRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	R\$	5.000,00
0000	PROPRIA		
14.01.10.301.0150.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAU		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUM		
0000	PROPRIA	R\$	5.500,00
	TOTAL...R\$		18.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, A(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 24.104, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, §§ 1º E 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DURANTE ATIVIDADES DE SUPERVISÃO ESCOLAR.
REF. SOLICITAÇÃO 1.660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DURANTE ATIVIDADES DE SUPERVISÃO ESCOLAR.
REF. SOLICITAÇÃO 1.661 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DURANTE ATIVIDADES DE SUPERVISÃO ESCOLAR.
REF. SOLICITAÇÃO 1.662 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DURANTE ATIVIDADES DE SUPERVISÃO ESCOLAR.
REF. SOLICITAÇÃO 1.663 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM INSUMO PARA HORTA DO PROJETO VALE VERDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.678 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM INSUMO PARA HORTA DO PROJETO VALE VERDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.677 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REPOSICAO DE ESTOQUE PARA ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.681 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE PARTE DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DURANTE ATIVIDADES DE SUPERVISÃO ESCOLAR.(PEDIDO 3761)
REF. SOLICITAÇÃO 1.666 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REPOSICAO DE ESTOQUE PARA ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.651 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REPOSICAO DE ESTOQUE PARA ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.654 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REPOSICAO DE ESTOQUE PARA ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.655 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 143.071,55, (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NAS(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.08.243.0127.2772	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	9.192,00
13.01.12.361.0118.2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	129.530,00
13.01.12.361.0118.2797	GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
0000	PROPRIA		
		R\$	4.349,55
		TOTAL...R\$	143.071,55

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) RECURSOS(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE(S)	
13.01.12.361.0118.2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	
		R\$ 138.722,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 24.104/2012

13.01.12.361.0118.2797 GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
0000 PRÓPRIA
R\$ 4.349,55

TOTAL...R\$ 143.071,55

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ÀS 15 H 55 MIN 10 SEG DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 15 H 55 MIN 10 SEG DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2012.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 24.105, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM APRESENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES TEATRAIS A SEREM REALIZADAS NO MUSEU HISTÓRICO DURANTE A EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS.
REF. SOLICITAÇÃO 1.679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM NOVO HORIZONTE.
REF. SOLICITAÇÃO 1.670 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM NOVO HORIZONTE.
REF. SOLICITAÇÃO 1.673 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO PARA SER INSTALADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS SANTA G R U D E S.
REF. SOLICITAÇÃO 1.668 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS FAMÍLIAS QUE PARTICIPAM DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
REF. SOLICITAÇÃO 1.665 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 667.681 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA INSTALAÇÃO NOS CONTROLADORES DE TRÁFEGO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.671 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 667.689 - AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS PARA USO NA DEMARCAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.672 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS IMPRESSORAS OFF-SET.
REF. SOLICITAÇÃO 1.664 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 132.359,57, (CENTO E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) NAS(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0100.2651	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO P U B L I C O		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.081,92
12.01.15.452.0101.2747	AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
		R\$	113.760,00
15.01.08.244.0134.1581	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	4.372,65
15.01.08.244.0134.2856	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5151	SEDS-PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA		
		R\$	5.245,00
22.01.13.391.0132.2996	GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	7.900,00
		TOTAL...R\$	132.359,57

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) RECURSOS(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE(S)	
07.01.04.122.0100.2651	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO P U B L I C O	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.105/2012

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.081,92
12.01.15.452.0101.2747	AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTOR		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS	R\$	27.810,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS	R\$	85.950,00
15.01.08.244.0134.1581	IMPLANTACÃO DE CENTROS DE REF. ASSISTENCIAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	4.372,61
15.01.08.244.0134.2856	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTENCIAL		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5151	SEDS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA	R\$	5.245,00
22.01.13.391.0132.2996	GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	7.900,00
TOTAL...R\$			132.359,57

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS VINTES E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.106, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 2º,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA E REFORMA DE ESPAÇO FÍSICO ONDE FUNCIONA CENTRO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA. REF. SOLICITAÇÃO 1659 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL L MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1675 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 20.485,45, (VINTE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) NAS(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0134.2859	MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5108	FNAS/MDS/CREAS-CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL	R\$	20.485,45
TOTAL...R\$			20.485,45

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, * 1, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

	R\$	20.485,45
TOTAL...R\$		20.485,45

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS VINTES E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.107, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 2º,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE PARTE DE REPASSE REFERENTE AO CONVÊNIO CML N. 015/03-11 (RECUPERAÇÃO DE PLACAS DO RIO GUAPEVA). REF. SOLICITAÇÃO 1680 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.871,38, (QUATRO MIL OTOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0104.1501	DRAGAGEM/RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E C O R R E G O S		
4.4.22.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		
6312	RECOMPOSIÇÃO DA MARGEM DIREITA DO RIO GUAPEVA	R\$	4.871,38
TOTAL...R\$			4.871,38

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, * 1, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

	R\$	4.871,38
TOTAL...R\$		4.871,38

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS VINTES E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 24.090, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.948-9/2012, _____

CONSIDERANDO a definição de via pública oficial contida no art. 3º, LXI, da Lei nº 7.858, de 11 de maio de 2012 e o disposto nos arts. 20, parágrafo único, e 25, parágrafo único da mesma Lei _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializado o prolongamento da Rua Aristides Mariotti, no trecho indicado na planta anexa, entre o trecho oficial e o córrego, passando a integrar o Sistema Viário Municipal.

Art. 2º - O trecho oficializado fica classificado como VIA COLETORA 2.

Parágrafo único - Fica definida a largura projetada total de 18,00 m (dezoito metros), sendo 9,00 m (nove metros) para cada lado, a contar do eixo da via existente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

JADERSON JOSÉ SPINA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos do Município de Jundiá aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 825, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012**

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., IRANITA PEREIRA BIGOTE, portadora do CPF nº 571.053.919-87, aposentada em 03/04/2009, nos termos da portaria nº 225/2009, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 826, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., SERAFIM VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 305.066.206-97, aposentado em 01/11/2009, nos termos da portaria nº 645/2009, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 827, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., LUCELIA APARECIDA LONGO POLO, portadora do CPF nº 002.077.228-97, aposentada em 20/05/2004, nos termos da portaria nº 292/2004, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 828, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., JACI TUBINI LAZAROTTE, portadora do CPF nº 137.345.268-41, aposentada em 25/07/2006, nos termos da portaria nº 409/2006, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 829, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., ZAURIDA MARIA DA SILVA GENOVA, portadora do CPF nº 016.913.148-38, aposentada em 20/05/2004, nos termos da portaria nº 291/2004, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 830, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., EVA DA CONCEIÇÃO SOUZA, portadora do CPF nº 056.856.428-65, aposentada em 01/10/2008, nos termos da portaria nº 678/2008, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 831, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., ODILIA DE CARVALHO DA SILVA, portadora do CPF nº 168.514.618-03, aposentada em 06/05/2005, nos termos da portaria nº 183/2005, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 832, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., ABEL FERREIRA DA ROSA, portador do CPF nº 058.271.758-20, aposentado em 06/05/2011, nos termos da portaria nº 259/2011, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 833, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., ADENILSON CASAGRANDE, portador do CPF nº

256.120.898-21, aposentado em 31/03/2004, nos termos da portaria nº 157/2004, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 834, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., ALAOR ANTONIO CAMPOS AZEVEDO portador do CPF nº 823.124.518-91, aposentado em 01/11/2011, nos termos da portaria nº 686/2011, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 835, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., ALMIR NAITZEL, portador do CPF nº 171.775.338-85, aposentado em 01/06/2010, nos termos da portaria nº 297/2010, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 836, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., DELCIO LOURENÇO DA SILVA, portador do CPF nº 712.210.268-87, aposentado em 01/09/2008, nos termos da portaria nº 597/2008, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 837, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., DAISI ALVES, portadora do CPF nº 964.846.088-49, aposentada em 01/04/2009, nos termos da portaria nº 224/2009, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 838, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., AMADO APARECIDO MARQUES, portador do CPF nº 120.380.888-70, aposentado em 30/08/2007, nos termos da portaria nº 566/2007, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 839, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da FUMAS., ANDREA REGINA FERRI MARINO, portadora do CPF nº 155.856.178-18, aposentada em 01/12/2011, nos termos da portaria nº 744/2011, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com

fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 840, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., BENEDITO CARDOSO DE ANDRADE, portador do CPF nº 911.046.618-53, aposentado em 27/12/2005, nos termos da portaria nº 669/2005, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 841, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., CALIXTO LAURINDO, portador do CPF nº 775.477.648-00, aposentado em 01/12/2008, nos termos da portaria nº 816/2008, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 842, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., BENEDITA APARECIDA OLIVEIRA DA LUZ, portadora do CPF nº 102.246.868-52, aposentada em 01/12/2011, nos termos da portaria nº 743/2011, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 843, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., APARECIDA BRANBILA CUNHA, portadora do CPF nº 962.939.348-49, aposentada em 21/06/2005, nos termos da portaria nº 260/2005, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 844, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., ANTONIO ETORE PRESSATO, portador do CPF nº 016.030.548-98, aposentado em 01/06/2011, nos termos da portaria nº 315/2011, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 845, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., ANTONIO DE OLIVEIRA I, portador do CPF nº 883.841.608-72, aposentado em 01/12/2008, nos termos da portaria nº 812/2008, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 846, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., CLÉSIO CASSEMIRO DE ARAÚJO, portador do CPF nº 066.300.378-47, aposentado em 14/10/2004, nos termos da portaria nº 567/2004, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 847, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., ERALDO JOSÉ BAIALUNA, portador do CPF nº 123.389.078-68, aposentado em 01/01/2008, nos termos da portaria nº 04/2008, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 848, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., EMÍDIO FACIONI, portador do CPF nº 025.097.078-33, aposentado em 01/02/2008, nos termos da portaria nº 72/2008, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 849, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 024.379.428-23, aposentado em 01/04/2009, nos termos da portaria nº 223/2009, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 850, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., CREUSA APARECIDA BERSELLO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 068.695.668-01, aposentada em 01/04/2007, nos termos da portaria nº 197/2007, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 851, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., ESTER NOGUEIRA TOFANI, portadora do CPF nº 555.242.148-53, aposentada em 01/11/2008, nos termos da portaria nº 748/2008, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 852, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da

P.M.J., EDGAR BARCARO, portador do CPF nº 272.664.948-34, aposentado em 04/05/2010, nos termos da portaria nº 238/2010, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 853, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., DENIZE PELICIARI TINELLI, portadora do CPF nº 148.320.058-20, aposentada em 01/10/2011, nos termos da portaria nº 609/2011, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 854, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., GISLAINE LORENCINI, portadora do CPF nº 024.991.158-23, aposentada em 01/06/2010, nos termos da portaria nº 298/2010, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 855, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao ex-servidor do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., GILBERTO TISSEI, portador do CPF nº 108.163.518-56, aposentado em 29/09/2006, nos termos da portaria nº 547/2006, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 856, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., ANA ROSA BATISTA RICARDO, portadora do CPF nº 119.077.448-86, aposentada em 01/11/2009, nos termos da portaria nº 646/2009, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 857, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, à ex-servidora do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., ELISANGELA VERSURI DE AVILA, portadora do CPF nº 168.531.268-31, aposentada em 28/07/2006, nos termos da portaria nº 414/2006, para reajustar os proventos de aposentadoria na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 908, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder à funcionária DANIELE CRISTINA FERREIRA LARANGEIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias de 14/09/2012 a 11/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 909, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença à funcionária MARIA JÚLIA ROLIM DE O. CARUSO, Enfermeira, Grupo V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 150 (cento e cinquenta) dias de 02/11/2012 a 31/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 910, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença à funcionária FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias de 02/11/2012 a 30/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 911, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença ao funcionário SAMUEL PANDIN MOMPEAN, Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias de 29/10/2012 a 27/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 912, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença ao funcionário FERNANDO CESAR GOUVEA, Professor de Educação Básica II, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 50 (cinquenta) dias de 02/11/2012 a 21/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 913, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder ao funcionário EDER LOPES, Eletricista, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias de 23/10/2012 a 20/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 914, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder à funcionária FERNANDA SANTANA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias de 19/10/2012 a 17/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 915, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder à funcionária SANDRA APARECIDA BIANCHI, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias de 16/10/2012 a 14/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 916, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder à funcionária CAROLINA BIZARRO CARREIRAS, Professor de Educação Básica II, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias de 06/10/2012 a 04/11/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 917, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença à funcionária ISABEL TASSIOTTO MINHARRO, Técnico de Enfermagem, Grupo ATS pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 97 (noventa e sete) dias de 27/10/2012 a 31/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 918, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença à funcionária MARIA IZABEL PERES, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 97 (noventa e sete) dias de 27/10/2012 a 31/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 919, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença à funcionária MARIA HELENA DELA LIBERA RIBEIRO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 92 (noventa e dois) dias de 01/11/2012 a 31/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 920, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder à funcionária VALÉRIA CUNHA CÉSAR, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias de 27/08/2012 a 24/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 921, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder à funcionária ADRIANA NUNES GUALBERTO RAMIRES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias de 15/09/2012 a 12/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 922, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder à funcionária EMILIANA CECILIA DA ROSA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias de 11/10/2012 a 07/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 923, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder à funcionária ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias de 14/10/2012 a 10/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 924, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder à funcionária MARIA JOSÉ MARTINS, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias de 12/10/2012 a 09/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 925, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 784, de 19 de outubro de 2012, que concedeu revisão de Pensão por Morte do ex-servidor ANTONIO AGUIAR LOPES, falecido em 11/03/2012, à sua beneficiária MIRIAM DA SILVA MEDEIROS, a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 926, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder à funcionária JAQUELINE JOANA DO AMARAL SILVA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 80 (oitenta) dias de 04/10/2012 a 22/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 927, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder ao funcionário JOSÉ ARTUR GARDINO, Pedreiro, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias de 16/10/2012 a 14/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 928, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, Grupo IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiáí., Auxílio-Doença por 65 (sessenta e cinco) dias de 12/10/2012 a 15/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 929, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder ao funcionário JOSÉ FERREIRA DE GÓES, Agente de Serviços Operacionais, Cat II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da F.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias de 19/10/2012 a 16/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 930, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Resolve conceder à funcionária RITA ISABEL DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiáí., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias de 23/10/2012 a 21/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARCUSSI
Diretor Presidente

Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN

Edital 025, de 30 de outubro de 2012

O Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para a classe de Assistente Técnico (Contador), nos termos do processo nº 22.450-4/2012. **FAZ SABER** o Resultado dos Recursos, Gabarito Oficial e Resultado Preliminar.

RESULTADO DOS RECURSOS:

INSCRIÇÃO	NOME	RESPOSTA
500658	RÉGIS SEIDI ISOMURA	INDEFERIDO
500563	TAMIRES SILVA MENEZES	INDEFERIDO

GABARITO OFICIAL

CARGO-ASSISTENTE TÉCNICO-CONTABILIDADE																																							
LÍNGUA PORTUGUESA										MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	B	A	A	E	A	E	D	A	D	E	E	A	D	E	C	E	D	A	E	A	B	E	B	E	A	E	E	D	A	E	C	C	E	A	E	A	A

RESULTADO PRELIMINAR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA_FINAL
500653	ADEMIR DE CASTRO	77,50		77,50
500562	ANDERSON DIAS THIMOTEO	75,00		75,00
500656	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA FELISBINO	55,00	1,00	56,00
500609	ARIANE APARECIDA THOMAZ	55,00		55,00
500650	ARISVALDO SANTOS DE SOUZA	80,00		80,00
500685	BEATRIZ MENDES DA SILVA	85,00		85,00
500689	CAROLINA SILVA ANIQUIARICO	80,00	0,00	80,00
500660	CAROLINE PINHEIRO ALVES PINTO	70,00		70,00
500647	CLAUDECI PEREIRA	77,50		77,50
500552	CLAUDIO APARECIDO DE ALVARENGA	62,50		62,50
500621	CLAUDIO SARTORI SOBRINHO	70,00	1,00	71,00
500564	COSME ALEXANDRE DO NASCIMENTO	57,50		57,50
500597	DENISE DURAES RODRIGUES	85,00		85,00
500546	EDIANE LIMA DOS SANTOS	75,00		75,00
500669	EDUARDO MARIANO DE TOLEDO	60,00		60,00
500683	ELAINE LIMA DA SILVA	60,00		60,00
500541	ELIANA ALVES	57,50	2,00	59,50
500573	ELTON RENATO DE SOUZA	72,50		72,50
500593	FABIO APARECIDO CUNHA	75,00		75,00
500667	FAGNER ELIAS DOS SANTOS	70,00		70,00
500516	FLAVIA REGIANE DE SOUSA MELO	52,50		52,50
500608	FLAVIO ALEGRO	55,00		55,00
500594	FLAVIO LUIS DIORIO	62,50		62,50
500605	GILVANIR ANTONIO DOS SANTOS	77,50		77,50
500619	HILTON DO NASCIMENTO PEREIRA	72,50		72,50
500672	INES CALDEIRA DA SILVA VENANCIO	67,50		67,50
500626	ISLON DE ALMEIDA CAMPOS	75,00		75,00
500681	IVANOR GOES DOS REIS	77,50		77,50
500684	JAMIL BELBER SALMON	77,50		77,50

500545	JANAINA MARCHI	60,00		60,00
500583	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA MOREIRA	50,00		50,00
500657	JOSE LUIZ DA SILVA	62,50		62,50
500575	JOSE MAURICIO PEREZ	62,50		62,50
500559	JOSE WAGNER KNEUBUHL	65,00	0,00	65,00
500540	JULIANA REAME	72,50		72,50
500618	LETICIA RAQUEL BERNARDI	82,50		82,50
500666	LUCIANO JOSE DOS SANTOS	82,50		82,50
500641	MARCELO CHARBEL BALDUSSI	80,00		80,00
500651	MARCIA MARIA GUARDIA MORAIS	85,00		85,00
500624	NANCI HELENA BARDUCHI	75,00		75,00
500606	PRISCILA REGINA BARCARO ALEGRO	55,00		55,00
500620	RAFAEL MASSAYOSHI HAMAZAKI	72,50		72,50
500658	REGIS SEIDI ISOMURA	82,50		82,50
500527	ROBERTO MACHADO DA ROCHA	77,50		77,50
500646	RONALDO BENEDITO SPINA DOS SANTOS	52,50		52,50
500682	ROSANA OLIVEIRA SOUZA	75,00		75,00
500690	ROSEMARY FERREIRA DE CARVALHO	52,50		52,50
500628	ROSIVANE VIANA	70,00		70,00
500529	SERGIO ANTUNES DE LIMA	70,00	0,00	70,00
500691	SUE ELLEN GRACE PERRASSOLLI	55,00		55,00
500563	TAMIRES SILVA MENEZES	82,50		82,50
500525	WALTER TISS FIGNER SACCHETIN	77,50	0,00	77,50
500670	YEDA DONIZETE DE OLIVEIRA	72,50		72,50

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Carolina Rocha de Carvalho Pedrassoli
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.



RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ

PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2012

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	70.303.538,88	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	26.176.467,96	12.361 - Ensino Fundamental	74.814.411,08
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	132.785.574,52	12.365 - Educação Infantil	65.349.390,07
Imposto de Renda Retido na Fonte	30.695.249,23	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	4.121.153,05	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	3.253.275,81	(=) Total da Despesa do Ensino	140.163.801,15
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	10.088.715,93
Fundo de Participação dos Municípios	33.091.836,70	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	44.859,28	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.649.067,12	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	130.075.085,22
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	320.387.809,10	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	62.753.685,49
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	71.265.509,58	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	17.587.123,87
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.516.406,70	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	696.290.747,93	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	210.415.894,58
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	30,22%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	10.187.160,10		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	166.764,25		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	FUNDEB	
Recursos recebidos do FUNDEB	68.203.972,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	92,04%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	305.184,66	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	92,04%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	78.863.081,01		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	775.153.828,94	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	112.886.258,99

Francisco José Carbonari
Secretário(a) da Educação

Miguel Haddad
Prefeito(a) Municipal

Ednéia C. Marques Caus
Contador(a)



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2012

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e visando disciplinar os processos internos de atribuição de classes/turmas/anos nas unidades do sistema municipal de ensino, resolve determinar aos Senhores Diretores de escolas municipais, a observância das seguintes instruções:

- As sessões de atribuição de classes/turmas/anos em todas as Escolas do Sistema Municipal de Ensino deverão ocorrer até o dia 7/11/12, após a confirmação junto ao Núcleo de Administração Escolar da formação final de classes da Unidade, para funcionamento no ano de 2013;
- Levantar o número de professores **titulares**, devidamente lotados na unidade, inclusive os titulares afastados. Não considerar os professores que atuaram na escola em **situação provisória – 2º titular / itinerantes / ingressantes**;
- Se o número de professores **titulares**, lotados na Escola, for inferior ao número de classes formadas, estas classes deverão ser oferecidas em primeiro lugar a estes professores. Em seguida, aos professores que se encontram na condição de **2º titular**, respeitando a classificação, conforme item 9 desta instrução;
- Se o número de professores **titulares**, lotados na Escola, for superior ao número de classes formadas, classificar estes professores, conforme item 9 desta instrução, independente do período e apontar aquele(s) em situação excedente (adido);
- Os professores em situação excedente (adidos) participarão de processo compulsório de atribuição de sede de trabalho, que ocorrerá antes do processo de remoção de caráter voluntário. A classificação dos professores em situação excedente será efetuada pelo tempo de serviço prestado no Magistério Público Municipal de Jundiá, contado em dias;
- Na impossibilidade de atribuição de aulas suficientes para o preenchimento da carga horária semanal do professor II, no mesmo turno e unidade, na qual ele esteja lotado, a direção da unidade juntamente com a SME atribuirá aulas em outros turnos ou unidades;
- Atribuir classe/turma aos professores é um ato próprio do diretor da escola, que deve visar sempre o bom andamento da unidade e o perfil do professor para o atendimento da faixa etária da criança. Os critérios para a referida atribuição são de competência do diretor da escola;
- O professor que tiver interesse em mudar de período, por permuta, na mesma unidade, deverá tornar isso público e os interessados deverão apresentar-se à direção que realizará a permuta, obedecendo a classificação dos professores, devendo acontecer até o dia 7/11/2012;
- Classificar por tempo de serviço exercido, os professores da unidade, para fins especificados nos itens 3 e 4 desta instrução, atribuindo:

0,04 (quatro centésimos) de ponto por dia, do tempo de serviço efetivamente como docente, lotado na Escola em que atualmente se encontra contados até 31/12/11;

0,02 (dois centésimos) de ponto por dia de trabalho exercido efetivamente como docente ou especialista de educação, no Magistério Público Municipal de Jundiá, exceto o tempo computado no item anterior;

0,01 (um centésimos) de ponto por dia de trabalho exercido efetivamente como docente ou especialista de educação, no Magistério Público Estadual de São Paulo, exceto o tempo computado nos itens anteriores;

10. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- Maior número de dias do tempo de serviço exercido efetivamente como docente, lotado na escola do sistema municipal de ensino em que atualmente se encontra, contados até 31/12/2011.
- Maior número de dias do tempo de serviço exercido efetivamente como docente ou especialista de educação no magistério público de Jundiá, contados até 31/12/2011.
- Maior idade.

11. Preencher e encaminhar à Diretoria de Apoio Administrativo – Núcleo de Recursos Humanos o impresso de formação de escolas, até 8/11/2012, constando as classes vagas da unidade e professores adidos após o processo de atribuição interna, para fins de conclusão do processo de remoção compulsória/voluntária. Não constar os nomes dos professores itinerantes e ingressantes/2012;

12. Os documentos comprobatórios integrantes do processo deverão ser arquivados na escola;

13. Todos os atos do processo deverão ser lavrados em ata própria;

Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Esta instrução entra em vigor na data de sua expedição, ficando revogados critérios anteriormente utilizados.

Jundiá, 29 de outubro de 2012

Prof. Francisco José Carbonari
Secretário Municipal de Educação e Esportes



EDITAL Nº 23/2012

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 18/12/2012, às 14h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Agapeama - JUNDIAI – SP.
Vagas em aberto:

USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes

TRABALHADORES:
01 Titular
01 suplente

ADMINISTRAÇÃO:
01 Titular
01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até as 14h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 26 de outubro de 2012.

DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 24/2012

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 12 de dezembro de 2012, às 17:00 horas, será realizada a **Plenária de Eleição do CONSELHO GESTOR do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo**, sito a Rua São Vicente de Paulo, nº 223 – Centro – Jundiá-SP

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

Representantes da Sociedade Civil, do segmento usuário simples de Jundiá:

06 Titulares
06 Suplentes

Representantes do segmento de usuários de um dos Conselhos Municipais da Micro-região:

02 Titulares
02 Suplentes

Representantes do COMUS - segmento dos usuários:

01 Titular
01 Suplente

TRABALHADORES:

Representantes dos trabalhadores do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo:

02 Titulares
02 Suplentes

Representantes de Associações dos trabalhadores:

01 Titular
01 Suplente
DIREÇÃO DO HCSVP

Representantes do Corpo Diretivo do HCSVP (Superintendente)

01 Titular
01 Suplente

Representantes do Corpo Diretivo do HCSVP (Diretores)

01 Titular
01 Suplente

Representante da Cidade Vicentina em Jundiá

01 Titular
01 Suplente
GOVERNO

Representantes da Administração Pública (SMS)

02 Titulares
02 Suplentes

Representantes do COMUS (SMS)

01 Titular
01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas de 05 a 30 de novembro de 2012, na Recepção Central do Hospital - Rua São Vicente de Paulo, 223 (em frente à Praça) - de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:30 horas.

Os candidatos representantes de Usuários deverão apresentar no ato da inscrição cópia do cartão SUS e do documento de identidade.

A Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo está encarregada do processo eleitoral e estará a disposição para quaisquer esclarecimentos. Fica prorrogado até a data da eleição o mandato dos atuais conselheiros do Conselho Gestor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2012.

DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

REGULAMENTO ELEITORAL HCSVP

No próximo dia 12 de Dezembro de 2012, das 17:00 às 20:00 horas, no **"Hospital de Caridade São Vicente de Paulo"** Rua São Vicente de Paulo, Nº 223, Jundiaí/SP será realizada Plenária de Eleição do **CONSELHO GESTOR** do referido Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

Representantes da Sociedade Civil, do Segmento usuário simples de Jundiaí

06 Titulares
06 Suplentes

Representantes do segmento de usuários de um dos Conselhos Municipais da Micro-região:

02 Titulares
02 Suplentes

Representantes do COMUS - segmento dos usuários:

01 Titular
01 Suplente

TRABALHADORES:**Representantes dos trabalhadores do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo:**

02 Titulares
02 Suplentes

Representantes de Associações dos trabalhadores:

01 Titular
01 Suplente

Representante do Corpo Diretivo do HCSVP (Superintendente)

01 Titular
01 Suplente

Representante do Corpo Diretivo do HCSVP (Diretores)

01 Titular
01 Suplente

Representante da Sociedade Vicentina em Jundiaí.

01 Titular
01 Suplente

Representante da Administração Pública (SMS)

02 Titulares
02 Suplentes

Representante do COMUS (Representante da SMS)

01 Titular
01 Suplente

Para cada titular haverá um suplente, sendo os do Corpo Diretivo HCSVP e os do Governo indicados e os demais eleitos.

Os representantes da Micro-Região, usuários, poderão ocupar somente uma vaga por município, por vez.

Somente poderão votar na Eleição, os inscritos.

INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de 05 de novembro a 30 de novembro de 2012, na **Recepção Central do Hospital** – Rua São Vicente de Paulo Nº. 223 – Em frente à Praça, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:30 horas.

No ato da inscrição o Usuário simples de Jundiaí deverá trazer a cópia do Cartão SUS do bairro juntamente com a Identidade. Vale lembrar que ao realizar a inscrição, será entregue aos candidatos o **Regulamento da eleição**.

A Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo está encarregada do processo eleitoral e estará a disposição para quaisquer esclarecimentos. Fica prorrogado até a data da eleição o mandato dos atuais conselheiros do Conselho Gestor do Hospital São Vicente de Paulo.

CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**SECRETARIA DE CULTURA**
Edital nº 045, de 30 de outubro de 2012**Penha Maria Camunhas**

Martins, Secretária Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os jurados:

Regina Teixeira de Barros, Renato de Cara e Thais Rivitti selecionaram os projetos abaixo, para a **Ocupação da Galeria de Artes "Fernanda Perrarini Milani" – Temporada 2013**, conforme consta no Edital nº 020, de 19 de junho de 2012.

- AS CIDADES INVISÍVEIS

Artista: Lígia Rodrigues

Cidade: Jundiaí

Período da exposição: de 12/01/2013 a 31/01/2013

- NA MIRA

Artista: Laerte Ramos

Cidade: São Paulo

Período da exposição: 09/02/2013 a 28/02/2013

- ENTRESPAÇOS

Artista: Simone de Arruda Peixoto

Cidade: Campinas

Período da exposição: de 09/03/2013 a 28/03/2013

- ESCALAVRADOS

Artista: Rosângela Dorazio

Cidade: São Paulo

Período da exposição: de 06/04/2013 a 25/04/2013

- NATUREZA-MORTA, O TEATRO DAS COISAS

Artista: Tamara Andrade

Cidade: São Paulo

Período da exposição: de 04/05/2013 a 23/05/2013

- UNDER CONSTRUCTION

Artista: Andrey Zignnatto

Cidade: Jundiaí

Período da exposição: de 01/06/2013 a 20/06/2013

- CAIXA UMBURANA E CIRCULAÇÃO GRÁFICA

Artista: Maura de Andrade

Cidade: Mairiporã

Período da exposição: de 29/06/2013 a 18/07/2013

- DIÁRIOS FOTOGRÁFICOS

Artista: Cláudia Guimarães

Cidade: São Paulo

Período da exposição: de 27/07/2013 a 15/08/2013

- TODOS OS TRILHOS

Artista: Renato Hofer

Cidade: São Paulo

Período da exposição: de 24/08/2013 a 12/09/2013

- COMMANDO

Artista: André Griffo

Cidade: Rio de Janeiro

Período da exposição: de 21/09/2013 a 10/10/2013

- DESENHO AMPLIADO: VIADUTOS

Artista: Tatiana Steter

Cidade: São Paulo

Período da exposição: de 19/10/2013 a 07/11/2013

- EM QUADROS – UMA VISÃO FRAGMENTADA

Artista: Marília Scarabello

Cidade: Jundiaí

Período da exposição: de 16/11/2013 a 05/12/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Secretária Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e doze.

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL Nº 046, de 30 de outubro de 2012

Penha Maria Camunhas Martins, Secretária Municipal de Cultura, de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face o que consta no Edital nº 017/2012, de 04 de maio de 2012.

FAZ SABER que houve retificação do nome de selecionado para o **"3º Concurso Microcontos 2012"**, como segue:

Onde se lê:

SECRETARIA DE CULTURA
Edital nº 045, de 30 de outubro de 2012

Penha Maria Camunhas Martins, Secretária Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os jurados: Regina Teixeira de Barros, Renato de Cara e Thais Rivitti selecionaram os projetos abaixo, para a **Ocupação da Galeria de Artes "Fernanda Perrarini Milani" – Temporada 2013**, conforme consta no Edital nº 020, de 19 de junho de 2012.

- AS CIDADES INVISÍVEIS

Artista: Lígia Rodrigues

Cidade: Jundiaí

Período da exposição: de 12/01/2013 a 31/01/2013

- NA MIRA

Artista: Laerte Ramos

Cidade: São Paulo

Período da exposição: 09/02/2013 a 28/02/2013

- ENTRESPAÇOS

Artista: Simone de Arruda Peixoto

Cidade: Campinas

Período da exposição: de 09/03/2013 a 28/03/2013

- ESCALAVRADOS

Artista: Rosângela Dorazio

Cidade: São Paulo

Período da exposição: de 06/04/2013 a 25/04/2013

- NATUREZA-MORTA, O TEATRO DAS COISAS

Artista: Tamara Andrade

Cidade: São Paulo

Período da exposição: de 04/05/2013 a 23/05/2013

- UNDER CONSTRUCTION

Artista: Andrey Zignnatto

Cidade: Jundiaí

Período da exposição: de 01/06/2013 a 20/06/2013

- CAIXA UMBURANA E CIRCULAÇÃO GRÁFICA

Artista: Maura de Andrade

Cidade: Mairiporã

Período da exposição: de 29/06/2013 a 18/07/2013

- DIÁRIOS FOTOGRÁFICOS

Artista: Cláudia Guimarães

Cidade: São Paulo

Período da exposição: de 27/07/2013 a 15/08/2013

- TODOS OS TRILHOS

Artista: Renato Hofer
Cidade: São Paulo
Período da exposição: de 24/08/2013 a 12/09/2013

- COMMANDO

Artista: André Griffó
Cidade: Rio de Janeiro
Período da exposição: de 21/09/2013 a 10/10/2013

- DESENHO AMPLIADO: VIADUTOS

Artista: Tatiana Steter
Cidade: São Paulo
Período da exposição: de 19/10/2013 a 07/11/2013

- EM QUADROS – UMA VISÃO FRAGMENTADA

Artista: Marília Scarabello
Cidade: Jundiaí
Período da exposição: de 16/11/2013 a 05/12/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Secretária Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e doze.

**EDITAL Nº 93, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta nos Processos - FUMAS n.º 331-2/2012 e n.º 1.540-7/2012,

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no **prazo 05 (cinco) dias úteis**, contado da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO:

LISTA DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG nº
---------------	------	-------

1º LUGAR -	MAURO ORLANDO BAPTISTA	
------------	------------------------	--

RG nº	24.504.122-9 SSP/SP
-------	---------------------

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 87, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.811 de 26/12/2011, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 23.630/12;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para cobertura de despesas com atividades da Fundação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no **valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0117.8541 – Manut. Atividades da Fundação (FUMAS)
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0 – Própria

R\$ 50.000,00**TOTAL R\$ 50.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0117.8541 – Manut. Atividades da Fundação (FUMAS)
3390.30.00 – Material de Consumo
0 – Própria

R\$ 50.000,00**TOTAL R\$ 50.000,00**

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

PARECER

REF: CONVITE Nº 30/2012 – CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA OS VEICULOS DA FUNDAÇÃO.

PROCESSO Nº 1.475-6/2012

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, reunida nesta data, para avaliação da proposta recebida na Licitação em referência, considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica e o que consta dos autos, **RESOLVE:**

CLASSIFICAR a proposta recebida das empresas TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A e PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS S/A, por terem atendido todas as exigências da Carta Convite;
ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa, TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A por ter ofertado o menor preço.

Jundiaí, 29 de outubro de 2012.

Armando Mietto Junior
Marcos Valentim Reynaldo
José Cícero de Araujo Novaes

**ATO NORMATIVO FMJ- 013/2012, de 25/10/2012**

O Prof. Dr. **EDMIR AMÉRICO LOURENÇO**, Diretor em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.811 de 26 de dezembro de 2011, artigo 21 do Decreto Municipal nº 23.630, de 12/01/2012,

Considerando o teor da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.996, de 12/9/2012, contemplando o Município de Jundiaí no Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de São Paulo, com repasse de recursos a partir de agosto/2012,

RESOLVE,

Artigo 1º - FICA ABERTO um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 703.603,20 (Setecentos e três mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação:

CÓDIGO

VALOR

51.01.10.302.151.8.516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 5001 – Fundo Nacional de Saúde R\$ 703.603,20

TOTAL R\$ 703.603,20

Artigo 3º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Artigo 4º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze (25/10/2012).-

Prof. Dr. **Edmir Américo Lourenço**
Diretor em Exercício

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze (25/10/2012).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Administrador

PORTARIA FMJ- 134/2012, de 29/10/2012

O Prof. Dr. **EDMIR AMÉRICO LOURENÇO**, Diretor em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal nº 7.831/2012; 2) o que consta do Processo FMJ- 397/2012;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a promoção funcional do Dr. **JOSÉ CARLOS BELLINI PETERSON**, R.G. nº 3.530.168-SSP/SP, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Grupo/Grau III/B, do quadro docente do Departamento de CLÍNICA MÉDICA desta Faculdade, a partir de 1º de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 1º/10/2012, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze (29/10/2012).-

Prof. Dr. **Edmir Américo Lourenço**
Diretor em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze (29/10/2012).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

Diretoria, 26 de outubro de 2.012.

Convite n.º 09/2012
Processo n.º 39/2012

ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- **PROMAN MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, vencedora do item **01**, no valor total de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais).

Prof. Dr. **Edmir Américo Lourenço**
Diretor em Exercício



EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO "VIII" – 002/2008

OBJETO: Fornecimento e Administração de Vale Alimentação por Cartão Eletrônico ou Magnético da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

CONTRATADO: Bônus Brasil Serviços de Alimentos Ltda.
ASSINATURA: 25.10.2012
FUNDAMENTO: Art. 65, § 5º – Lei Federal 8.666/93 e da Lei 7.270/09.

VALOR TOTAL: R\$ 26.154,72 (Vinte e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Jundiaí, 30 de Outubro de 2012.

Prof. Dr. **Fernando Balbino**
Diretor



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO

Processo Administrativo nº 0115/2012.
Carta Convite nº 007- A/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço relativo ao desenvolvimento dos trabalhos de consolidação do Plano de Cargos e Salários e Avaliação de Desempenho por meio de cultura voltada para resultados, em conjunto com o desenvolvimento profissional aliado à evolução dos processos de negócio. À vista dos elementos constantes no Processo nº 0115/2012, referente à Carta Convite nº 007-A/2012, RATIFICO a decisão da Presidente da comissão de licitação pelos seus próprios e jurídicos fundamentos e decido por nula a presente licitação.

Jundiaí, 25 de outubro de 2012.

DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0093/2012 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa Raquel Cristina Moraes da Costa - EPP. Processo nº 0085/2012.
ARP nº 011/2012. Assinatura: 23/10/2012. Valor Global: R\$ 10.961,40 (Dez mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Objeto: Aquisição de materiais para adequações ergonômicas. Pregão Eletrônico nº 0002/2012. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiaí, 23 de outubro de 2012.

DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012

Processo nº 0119/2012

Objeto: Aquisição de solução de vídeo-monitoramento para as Unidades I e II da CIJUN, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I.

À vista dos elementos constantes no Processo nº 0119/2012, referente ao Pregão Presencial nº 022/2012, **RATIFICO** a decisão da Pregoeira pelos seus próprios e jurídicos fundamentos e decido por **FRACASSADA** a presente licitação.

Jundiaí, 29 de outubro de 2012.

DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor Presidente



Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato nº 002/07 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.
CONTRATANTE: Fundação Televisão Educativa de Jundiaí (FTVE)
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A: 002/2007
ASSINATURA: 22/10/12. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 3.836,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA: nº 002/07. ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses.

INEDITORIAL

EXTRAVIO

A empresa **EMUNH RESTAURANTE LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob N.º 09.272.470/0001-89, Insc. Estadual N.º 407.465.856-116 estabelecida a Rua Rangel Pestana, 88, bairro Centro, na cidade de Jundiaí SP, comunica que foi extraviado em local incerto e não sabido o talão de NFs. De N.ºs 000.600 a 000.650, em data não sabida em branco ou preenchido.

EXTRAVIO

A empresa **PIRAPORA SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, COBRANÇA E COLETA DE DOCUMENTOS LTDA. ME – CNPJ:- 05.250.962/0001-12 – Inscrição Municipal CFM-78204-1**, estabelecida a Rua Bom Jesus de Pirapora, 1289 em Jundiaí-SP, comunica que foram **extraviadas** as Notas Fiscais de Serviços - Série A nºs. 000351 a 000500 não emitidas (em branco).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CESAR G. MOSCOSO CASO PRESIDENTE DA DIRETORIA DO JUNDIAÍ KENEL CLUBE
COM SEDE À RUA DOS BANDEIRANTES 882 BAIRRO PONTE CAMPINAS
NESTA CIDADE USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELOS ESTATUTOS EM VIGOR
CONVOCA OS ASSOCIADOS DA ENTIDADE A COMPARECEREM A SEDE DO JKC NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2012 ÀS 9:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 9:30 HORAS COM OS PRESENTES PARA CUMPRIREM AS DETERMINAÇÕES ESTATUTARIAS,

ORDEM DO DIA
ALTERAÇÃO ESTATUTARIA

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA VAI O PRESIDENTE PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JUNDIAÍ.

CESAR G. MOSCOSO CASO
PRESIDENTE DO JKC

EXTRAVIO

O senhor **Roberto Ribeiro dos Santos**, portador do CPF 180.650.528/27, RG 26.700.095-9 residente à R. Minas Gerais N°350 Jd Tarumã na cidade de Jundiaí, SP vem por meio deste comunicar que foi extraviado em local incerto e não sabida um talão de notas fiscais de números 001 à 050 em data não sabida, totalmente preenchido.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 221

Processo nº 62.192;
Contrato nº 221, Termo Aditivo nº 1, assinado em 26/10/12;
Objeto: Serviços terceirizados para limpeza do prédio anexo da Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Carrara & Carrara Seleção e Agenciamento de Mão de Obra Ltda.;
Valor total: R\$ 46.837,77 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos);
Vigência: 90 (noventa) dias;
Teor do Adendo: 1) Fica adicionado ao prazo de 12 meses, mais 90 (noventa) dias de trabalho a partir de 01 de outubro de 2012, equivalentes a 25% de acréscimo dos serviços e do valor global inicial atualizado do contrato; 2) O valor mensal previsto na cláusula quarta fica reajustado para R\$ 15.612,59 mensais, significando o total de R\$ 46.837,59; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 03/12

Processo nº 65.504;
Objeto: serviços de engenharia para reforma do telhado do prédio sede da Câmara Municipal de Jundiaí;
Prazo de entrega das propostas: 09/11/2012 às 14 horas;
Nos termos do art. 23, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a cópia na íntegra do Convite nº 03/12 se encontra no site <http://www.camarajundiai.sp.gov.br> e afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí.
COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiáí 4589-8400	Disque-Denúncia 181	Terminal Central..... 4521-2162
Prefeitura (Informações/Reclamações) 156	Divisão de Fiscalização de Trânsito/Amarelinhos 4521-2594	Terminal Colônia 4533-8034
Armazém da Natureza 4582-6726	Estação Rodoviária 4522-6000/4521-0981	Terminal Eloy Chaves..... 4581-7704
Banco de Leite Humano..... 0800 178 155/4586-2453	Estação Ferroviária..... 4816-2033	Terminal Hortolândia..... 4815-3506
Banco do Povo 4522-5938	Fórum..... 4586-8111	Terminal Rami..... 4526-6508
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot" 4527-2110	Guarda Municipal 153 / 4492-9090	Terminal Vila Arens 4587-0044
Cadastro Único Avenida União dos Ferroviários, nº 1760 4521-6995	Hospital São Vicente 4583-8155	CENTROS ESPORTIVOS
Casa da Cidadania Rua: Rangel Pestana, 766..... 4586-0698 / 4522-7595	Hospital Universitário..... 4527-5700	Antonio de Lima (Agapeama) 4587-6620
CRAS- Centro de Referência de Assistência Social Jd. Tamoio - Rua Manoel Almeida Curado, 137..... 4527-3900	Museu Histórico e Cultural de Jundiáí..... 4521-6259	Antonio Iacovino (Vila Nambi) 4533-5717
Câmara Municipal 4523-4500	Ouvidoria do Município..... 0800771 11 57	Antonio Marcussi (Vila Cristo) 4526-8100
Cemitério dos Ipês..... 4582-1481	Parque Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva) 4521-6837	Antonio Ovidio Bueno (Vila Liberdade) 4586-2421
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - População de Rua Rua Hans Staden, 145..... 4527- 4160	Parque Corrupira 4582-0721	Aramis Poli (Vila Hortolândia) ... 4815-1448
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)..... 4526-8609	Parque da Cidade..... 4522-0766	Benedito de Lima (Retiro) 4581-7944
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS) 4492-7580	PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador..... 4521-1247	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)..... 4587-0042
Centro de Referência do Idoso de Jundiáí (Crijú)..... 4526-3316	Polícia Militar..... 190/4521-2333	Francisco Dal Santo (Vila Rami)..... 4587-5303
Centro Jundiáense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva - Pinacoteca..... 4586-2326	Policlínica do Retiro 4581-4200	Jardim Ângela (Vila Aparecida)..... 4526-2002
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso) Av. Alexandre Ludke, 700..... 4581-7955	Policlínica Hortolândia 4582-6989	José Brenna (Vila Municipal) 4586-2420
Corpo de Bombeiros..... 193 / 4521-2666	Poupatempo 0800772 36 33	José de Marchi (Novo Horizonte)..... 4582-8859
DAE S/A..... 4589-1300	Pronto-Atendimento Ponte São João 4526-2020	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)..... 4521-1640
Defesa Civil..... 199 / 4586-0666	Procon..... 4586-1320	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)..... 99763-6352
	Teatro Polytheama..... 4586-2472	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas) 4582-4657
	Transurb 4586-7022	Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú) 4521-8887
	Velório Municipal..... 4521-2499	Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada) 4817-1178
	TERMINAIS SITU	Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes)..... 4537-2330
	Terminal Cecap..... 4582-4000	Romão de Souza..... 4533-2171